

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de Escola – Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Ao abrigo do referido n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, atualizado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, torna-se público a abertura do procedimento concursal para seleção e recrutamento de 2 Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

Relação Jurídica de Emprego: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Números de horário: 03 e 04

Tipo de necessidade: Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC).

Caraterização das funções a exercer: De acordo com o estabelecido no Artigo 8.º, da Portaria n.º 232/2016 de 29 de agosto.

Duração do Contrato: Anual – até 31 de agosto de 2018

Número de Horas: 35 horas

Área de local de trabalho: Odivelas – Escola Secundária de Odivelas

Prazo para a apresentação das candidaturas: 11 de setembro de 2017

REQUISITOS DE ADMISSÃO:

Habilitação académica: Habilitação de nível superior, adequada ao exercício das funções enunciadas, preferencialmente na área da psicologia

Experiência profissional: Experiência em orientação escolar e/ou profissional e em metodologias de acompanhamento de jovens e adultos em diferentes modalidades de formação

Apresentação do Curriculum Vitae

Apresentação do Portefólio (em suporte digital, a enviar para: brancarodrigues@es-odivelas.pt, até ao momento de fecho do horário da aplicação)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

INSTRUMENTOS e PESOS	SUBPONDERAÇÃO	Pontos
Portefólio: 30%	Organização	10
	Pertinência do conteúdo: Certificado (s) de Habilitação Académica, Formações, CV , e respetivos comprovativos	15
	Documentação facultativa: Documentos elucidativos do perfil do candidato	5
	SUBTOTAL	30
EAC (Entrevista de Avaliação de Competências) 35%	Comunicação: propriedade do discurso, fluência e capacidades de argumentação e de reflexão crítica	5
	Conhecimentos: fundamentos científicos de orientação, diagnóstico e de educação e formação de adultos (ALV); legislação; tecido social e socioeconómico da área geográfica; diversidade de ofertas formativas;	20
	Capacidade de trabalho: organização, conhecimentos na área das TIC; autonomia/iniciativa e trabalho em equipa	10
	SUBTOTAL	35
Experiência Profissional: 35%	Tempo de serviço em TDE, PRVC, TORVC/Psicólogo <ul style="list-style-type: none"> •Sem experiência (0%). •Até 1 ano de experiência (25%) •De ≥ 1 ano (s) a 3 anos (50%) •De ≥ 3 a 5 anos de experiência (75%) •Mais de 5 anos de experiência (100%) 	35
	SUBTOTAL	35
	TOTAL	100

MOTIVOS DE EXCLUSÃO

Constituem **motivos de exclusão** do concurso:

- a) O preenchimento dos dados pelos candidatos de forma incompleta, incorreta ou incongruente;
- b) A habilitação do candidato não ser adequada ao exercício das funções enunciadas;
- c) A não apresentação do Portefólio dentro do prazo previsto;
- d) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito;
- e) A não apresentação de comprovativos que validem as declarações efetuadas.

FASES DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Tendo em consideração a urgência dos procedimentos, informa-se que a seriação de candidatos será realizada nas seguintes etapas:

A **1ª fase de seleção** será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao **PORTEFÓLIO** e à **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**;

A **2ª fase de seleção** corresponde à realização da **EAC** (Entrevista de Avaliação de Competências).

A lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será divulgada na página de Internet do agrupamento, decorridos 3 dias úteis após o final da candidatura.

Juntamente com a lista ordenada dos candidatos, resultante da **1ª fase de seleção**, será publicada a **convocatória** para a realização das **entrevistas de avaliação de competências (EAC)**, que será feita em grupos de 5 candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida, até à satisfação das necessidades.

As entrevistas serão dirigidas por um júri, a nomear pelo diretor.

Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação das listas finais ordenadas** dos concursos será feita na página de Internet do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação assim que o processo de seleção esteja concluído.

Odivelas, 6 de Setembro de 2017

O Diretor do Agrupamento

(Rui Almeida)